CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 40ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I -** Projeto de Lei nº. 115/2005, de autoria do Vereador Marcos Lopes Miranda, que cria o atendimento preferencial a deficientes em estabelecimentos ligados à área da saúde. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou que foram apresentadas duas emendas aditivas ao Projeto, a primeira de autoria do vereador José Maria Piola, e a segunda de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: ponderou que já existe legislação estadual e federal tratando do assunto, questionado se o Projeto de lei em discussão não estaria extrapolando os limites da competência do Município em legislar sobre matéria ligada a área da saúde. Com o intuito de melhor discutir o assunto, o vereador à tribuna, solicitou da Presidência da Casa, a suspensão da sessão por cinco minutos, pedido este que submetido ao Plenário, foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, e não havendo mais solicitação de palavra, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, artigo por artigo, o qual foi aprovado por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário. Colocada em votação a primeira emenda aditiva, de autoria do Ver. José Maria Piola, a mesma foi aprovada por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário. Colocada em votação a segunda emenda aditiva, de autoria do Ver. Cornélio Cézar Kemp Marcondes, a mesma foi aprovada por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para inclusão das emendas aprovadas, com a elaboração de redação final do mesmo. **ITEM II** - Projeto de Lei nº. 131/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 3.772/2004 - Diretrizes Orçamentárias para 2005, no tocante a valor de subvenção destinada à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº. 132/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 3.772/2004 - Diretrizes Orçamentárias para 2005, no tocante a subvenção destinada ao Movimento Pró-Cultura. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a apalavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais em vigor. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta de novembro de dois mil e cinco.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário